



D E C R E T O Nº 1.967, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento formulado pela servidora **MARIA ANA RUBIM DE MELO**, portadora da CI. RG. nº. 3.645.198-9/SSP-PR;

Considerando o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

Considerando, os termos do Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, exarado em 12 de setembro de 2014.

R E S O L V E

Art. 1º - Aposentar a partir da presente data, a servidora **MARIA ANA RUBIM DE MELO**, RG nº. 3.645.198-9/SSP-PR, integrante do Quadro Único de Pessoal, ocupante do cargo de Professor, com proventos integrais no valor de R\$ 1.742,29 (um mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) mensais, ou seja, R\$ 20.907,48 (vinte mil novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos) anuais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS VOSNIAK
Prefeito Municipal

